

## Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG Fone/Fax: (031) 3877-5511 - e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

## **PORTARIA Nº 061/2019**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora pública municipal, **GLÁUCIA DA SILVA COSTA JÚLIO**, matrícula 0344, RG: MG-12.205.026-SSP/MG, lotada no Departamento Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor**, <u>02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos</u> a partir do dia **08/05/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 07 de maio de 2019.

Elísio Pereira Barreto Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e publicado na forma da lei em 07 de maio de 2019.